

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA

DÉCIMA SEXTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA

Nome: Ana Carolina Lecoque Amorim

Ponto/matrícula: 3197948

Lotação: Defensoria Pública

Sigla do órgão: DPES

Local: Secretaria do Conselho Superior

Ramal: 3008

1. Dados gerais da reunião:

Tema: Sessão Ordinária do Conselho Superior

Data	Horário	Local
	Início: 9:15	
18.10.2019	Término: 10:02	

2. Participantes:

	Conselheiros	Presente	Ausente	Justificativa
1.	GILMAR ALVES BATISTA		X	Compromissos Institucionais
2.	VINÍCIUS CHAVES ARAÚJO			
3.	LÍVIA SOUZA BITTENCOURT	X		
4.	SEVERINO RAMOS DA SILVA		X	Férias
5.	LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO	X		
6.	HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	X		
7.	DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA	X		
8.	ELIAS GEMINO DE CARVALHO	X		
9.	BRUNO DANORATO	X		
10.	LÍGIA MARCHESI HOMEM (ADEPES)	X		

Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.

Em razão da ausência do Presidente do Conselho, o Subdefensor e Conselheiro Vinícius Chaves presidiu a sessão.



3. Processo para distribuição

3.1- Processo nº 68471319/2014 Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;
Assunto: Estágio probatório – Gustavo Felix Pessanha. O sorteio foi realizado para distribuição do processo onde forma sorteados os números 06 e 01. Considerando a distribuição equânime de processos e que o Conselheiro Douglas é relator de quatro processos, os autos foram novamente sorteados e distribuídos para o Conselheiro Vinícius.

4. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)

4.1- Processo nº 00001352/2019 Conselheira proponente: Conselheira Livia Souza Bittencourt;
Conselheiro relator: Conselheiro Elias Gemino de Carvalho; Assunto: Consulta sobre as gratificações por excesso de serviço; Situação: Deliberação iniciada e paralisada por pedido de vista. A Conselheira Hellen, realizou a leitura do voto-vista, votando pelo não conhecimento da consulta e pelo arquivamento. O Conselheiro Douglas questionou sobre a existência de um processo autônomo instaurado pelo gabinete do Defensor Geral que tratou sobre o assunto. O Presidente solicitou que os autos viessem do gabinete para análise do procedimento pelos demais conselheiros. A Conselheira Livia ressaltou que enviou requerimento ao gabinete do Defensor Geral acerca do assunto, bem como registrou que outros conselheiros devem analisar as questões discutidas nos autos deste processo a fim de não serem prejudicados. A conselheira Livia realizou a leitura da manifestação do Coordenador de Recursos Humanos nos autos do processo 00001412/2019. O Conselheiro Douglas proferiu o voto nos seguintes termos: *“Diante da análise do procedimento 00001412/2019, originado do Gabinete do Defensor Público Geral, e da manifestação do Coordenador de Recursos Humano da Defensoria Pública do Espírito Santo no sentido de reconhecer que o fato gerador da gratificação paga aos Conselheiros da Defensoria Pública exigia a prática de duas deliberações e não sessões (OFICIO/GRH/DPES nº 38/2019 - REANÁLISE), entendo pela perda do objeto do presente procedimento, votando pelo seu arquivamento. Ressalto que o pedido constante do procedimento 00001352/2019, apresentado pela Conselheira Livia Bittencourt, restringe-se a esta questão e que, não havendo mais divergência de interpretação quanto à Resolução CSDPES nº 50/2018, não se mostra mais necessária a manifestação deste E. CSDPES. Finalmente, friso que a atual manifestação do Coordenador de Recursos Humanos está em consonância com o entendimento que este Conselheiro sempre externou em todas as ocasiões em que precisou se manifestar sobre o ponto, visto que a literalidade da previsão do anexo da referida resolução fala em deliberações e não em sessão. Por óbvio, na maioria das sessões verifica-se a ocorrência de várias deliberações, visto que diversos procedimentos são pautados.”* Solicitou o Conselheiro ainda, a juntada os autos do processo 00001412/2019 ao processo nº 00001352/2019. O Conselheiro Bruno acompanhou o voto do conselheiro Douglas e parabenizou o voto-vista da Conselheira Hellen. O conselheiro Leonardo acompanhou o voto-vista proferido pela Conselheira Hellen. O Relator após análise dos autos do processo nº 00001412/2019, acompanhou o voto do Conselheiro Douglas. A Conselheira Livia informou que solicitou administrativamente a resposta do Coordenador de RH, porém não teve resposta, questionando ainda que a manifestação do Coordenador somente aconteceu após a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

instauração de processo autônomo pelo gabinete do Defensor-Geral. O Conselheiro Leonardo informou que a ausência de resposta do Coordenador deveria ter sido comunicada ao Defensor-Geral. Informou que a Coordenação, antes de sua manifestação no ofício enviado para a Procuradoria, deveria ser encaminhado a assessoria para parecer jurídico, não cabendo ao Coordenador apresentar seu entendimento ao caso apresentado. A conselheira Lívia, interessada no processo, não apresentou voto, declarando se impedida. O presidente da sessão acompanhou o voto-vista proferido pela Conselheira Hellen. A Conselheira Lívia se ausentou da sessão às 9:55. Tendo em vista o voto qualificado da presidência, prevalece o voto da Conselheira Hellen pelo não conhecimento da consulta.

5. Expedientes

Assunto: Alteração do anexo I, item II, da Resolução CSDPES nº 001/2013. Autor/Interessado: Olga de Almeida Marques. À unanimidade entendeu pela autuação e distribuição na próxima sessão do Conselho.

6. Expedientes Finais

Processo nº 0001317/2019. Assunto: Escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. A Comissão Eleitoral nos termos do art. 5º da Resolução do CSDPES nº 065/2019, deliberou pelo DEFERIMENTO das candidaturas dos Defensores Públicos Vinícius Chaves de Araújo e Lindinalva Cordeiro da Fonseca, diante do preenchimento dos requisitos legais regulamentares. A Comissão também deliberou pela abertura de procedimento autônomo a partir do edital de abertura da eleição para Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e a publicação do deferimento das candidaturas no Diário Oficial do Estado.


VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Conselheiro Presidente


LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira


ELIAS GEMINO DE CARVALHO
Conselheiro


LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Conselheiro


DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA
Conselheiro


HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO
Conselheira


BRUNO DANORATO CRUZ
Conselheiro


LÍGIA MARCHESI HOMEM
Representante da ADEPES



LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Juizkuma Coubte Gomes	
VINÍCIUS CHAVES ARAÚJO	
LEONARDO G. PINHEIRO	
HELLEN MACÍO DE ARAÚJO	
LÍGIA MARCHESI HOMEM	
BRUNO DANORATO CRUZ	
ENIAS GEMINO DE CARVALHO	
Douglas Admiral Louzada	

Ana Carolina Lecoque Amorim, Assessora Técnica, conferi.